



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 639/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Extrato Termo Aditivo Nº.001 ao Contrato Nº.....068/2019

Câmara Municipal

Edital Nº.....010/2019

Edital Nº.....011/2019

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº 068/2019.

Processo Administrativo nº 025/2019 – Dispensa de Licitação nº. 017/2019.

Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia de Campo Grande - LTDA.

Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 068/2019.

Aditamento: Do valor - o valor pactuado para este termo aditivo fica no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. **Fundamento legal:** o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 65, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 03 de setembro de 2019. **Assinam: Contratante:** Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal através do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. **Empresa contratada:** Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia de Campo Grande - LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 010/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Água Clara/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos convocados para a Prova de Títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

1.2 A entrega dos Títulos será realizada no município de Água Clara, na **Câmara Municipal**, localizada à **Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS**, podendo o candidato comparecer entre **9h às 11h do dia 24 de novembro de 2019**.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1. Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de **até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para **TODOS OS CARGOS**, respeitados os empates na última posição.

2.2. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, em data e local a ser definido através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereço eletrônico: www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

2.3. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.6. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

2.7. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 639/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.8. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.9. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2.10. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

2.11. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.12. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

2.12.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

2.12.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.13. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

2.13.1. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

2.14. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.15. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

2.16. Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

2.17. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

2.17.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0

	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
TOTAL			18,7

2.17.2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 639/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
TOTAL			11,7

2.17.3. PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2014, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
TOTAL			11,7

2.18. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.19. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

2.20. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

2.21. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

2.22. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

2.23. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

2.24. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

2.25. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

2.26. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

2.27. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

2.28. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

2.29. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

2.30. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

2.31. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

2.32. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 639/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereço eletrônico: www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Água Clara/MS, 12 de novembro de 2019.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

N. INSC	NOME	CARGO
465009	ADEMILSON ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	JORNALISTA
470062	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448586	AILTON FERNANDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
464788	ALAN JUNN BRUNELLI MIYA	CONTADOR
472327	ALISSON ADRIANO DAGHER SCHLOTEFELDT	JORNALISTA
448584	ALISSON HENRIQUE GOMES	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
448344	ALZIANE DE LIMA SANTOS	ADVOGADO
448553	ANASSARA JARDIM BORBA RIGO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
465270	ANDRÉ DINIZ MOURA	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
471326	ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
456252	BÁRBARA SILVA VESSONI	ADVOGADO
464642	BRUNA FRANÇA LIMA	CONTROLADOR INTERNO
469925	CARLOS HENRIQUE MACIEL RAMIRES	RECEPCIONISTA
448779	CAROLINA CUNHA CALAZANS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448397	CELSO BRUNO TORMENA	CONTROLADOR INTERNO
449272	CÉSAR AUGUSTO TREMESCHIN	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
465421	DEBORA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
448884	DIEGO RIBEIRO SILVA	JORNALISTA
472756	EDNA DE SOUZA ALVES	JARDINEIRO
448820	EDUARDO JOSÉ DE PAULA JUNIOR	VIGIA
472317	ELISÂNGELA MARCELINO FERREIRA	VIGIA
449169	ELOISA PEREIRA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448485	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	ADVOGADO
448557	FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA	CONTADOR
472398	FILIPPE MATOS FERRACINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
459315	HELITON ARANTES ROCHA	CONTROLADOR INTERNO
448263	HELOISA YURI YOSHIDA	CONTADOR
456861	HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	CONTROLADOR INTERNO
466171	JANAINA DE CASSIA FARIAS PASSOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
470979	JEMES LIMEIRA DELMONDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
459755	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	ADVOGADO
449193	JOÃO EDUARDO CARVALHO CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448583	JOAO GOMES JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
449182	JOÃO PAULO MARQUES GUTIERRES	CONTROLADOR INTERNO
471837	JOÃO VICTOR RAMOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
472695	JOSÉ MARIA TELES DE CARVALHO JÚNIOR	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
463795	JOSE VONEI DE SOUZA SANTOS	VIGIA

459658	JOSELAINE PAIVA TEBICHERANE	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
448957	JUDSON ZÁRATE FERNANDES	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
460248	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	ADVOGADO
448648	JULIANA CAETANO SOARES	CONTADOR
458183	JULIANA MAGALHÃES ALVAREZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
449041	JULIANE DA SILVA FIRMINO	CONTROLADOR INTERNO
464355	KAIQUE MOURA BALBUENA	CONTROLADOR INTERNO
466612	LELES CAMILO LEONEL	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
468308	LEONARDO FIORATTI ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
464564	LUCAS MARQUES SOTOLANI	ADVOGADO
462210	LUCAS SOUZA DA SILVA	JORNALISTA
460095	LUCIMARA DUTRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
460823	LUIZ VÍCTOR DA SILVA REAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
463038	MAITHÊ SOBRINHO CANDIDO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
455748	MARCOS GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA
449148	MARCOS ROGÉRIO CRIVELLARO	JORNALISTA
460416	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	CONTADOR
449000	MILENA ZARATE JEFFERY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
464547	MURIEL VANILLI RABAIOLI LOPEZ	CONTADOR
464588	NATALIA REZENDE JORDAO	JORNALISTA
460199	NAYTARA GROTTA FURLAN	CONTROLADOR INTERNO
448456	PATRICIA PEREIRA LEITE	CONTADOR
465680	PAULO GEROLDO CAETANO	JORNALISTA
448355	PLÁCIDO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO
448963	RAFAEL ADACHI	ADVOGADO
460180	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448241	REGIANE DA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
466735	REGIS VEDOJA	ADVOGADO
448437	RICARDO CAMPOS JUNIOR	JORNALISTA
471063	RINALDO MARCOS ROLDÃO JUNIOR	RECEPCIONISTA
471999	ROBSON COUTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448436	RODRIGO MARQUES MIRANDA	ADVOGADO
449075	ROGÉRIO BARROS PINTO	JORNALISTA
460265	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	JORNALISTA
471166	TATHIANA GROTTA FURLAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
469228	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO
448487	TENILSON GONZAGA DOS SANTOS	CONTADOR
448836	THAIS DE FRANÇA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448919	THAÍS VITORINO DA SILVA	CONTADOR
448814	THIAGO SILVA DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO
469216	VANESSA DE AMORIM PINHEIRO LEITE	CONTADOR
471900	VICTÓRIA SOUZA GALINDO	RECEPCIONISTA

EDITAL N.º 011/2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.
SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 639/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

torna público, o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A NOTA DA PROVA DISCURSIVA** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Água Clara/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1. O Resultado dos Recursos Contra a Prova Discursiva encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Água Clara/MS, 13 de novembro de 2019.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara

ANEXO ÚNICO – RECURSOS CONTRA A PROVA DISCURSIVA

1. RECURSOS PROVIDOS:

N.INSC.	NOME	CARGO	DE	PARA
448557	FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA	CONTADOR	27	43
460416	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	CONTADOR	36	46

2. RECURSOS IMPROVIDOS:

N.INSC.	NOME	CARGO
456252	BÁRBARA SILVA VESSONI	ADVOGADO
460248	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	ADVOGADO
464564	LUCAS MARQUES SOTOLANI	ADVOGADO
462210	LUCAS SOUZA DA SILVA	JORNALISTA
448223	MUNIQUE DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO
460199	NAYTARA GROTTA FURLAN	CONTROLADOR INTERNO
448355	PLÁCIDO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO
448963	RAFAEL ADACHI	ADVOGADO